

**DECRETO Nº 5.125, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de São José dos Pinhais  
Edição 1252, Ano 6 – 19/12/2022  
Ret. ed. 1253, Ano 6 – 20/12/2022  
Assinatura: Rodrigo

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 731/2022 - SEMU, da Secretaria Municipal de Urbanismo e, conforme Decreto Legislativo nº 1.747/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE-SJP, para a gestão dez/2022 a nov/2025, os seguintes representantes:

**I – representantes do Poder Público:**

- a) titular: Lucas Grubba Pigatto – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMU);  
suplente: Bruno Tanhole de Lima Colodel - representante da SEMU;
- b) titular: Thiago Henrique Zen (reconduzido) - representante da SEMU;  
suplente: Wesley Oliveira do Nascimento – representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SICTUR);
- c) titular: Thamile Chimenez Franzini (reconduzida) - representante da SEMU;  
suplente: Paula Letícia Tissei - representante da SEMU;
- d) titular: Pedro Ângelo da Silva Neto (reconduzido) - representante da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (SEMUTTRAN);  
suplente: Gabriela Letícia Monich - representante da SEMU;
- e) titular: Diógenes Moreira Menon (reconduzido) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);  
suplente: Gabriel Alexandre Machado – Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura (SEMAG);
- f) titular: Cristiane Garne Pagan – representante da Câmara Municipal de São José dos Pinhais;  
suplente: Silvio Cezar Carvalho Prizibela (reconduzido) – representante da Secretaria Municipal de Habitação (SEMHA).

**II – representantes de Organizações ligadas ao Setor de Movimentos Populares:**

- a) titular: representante da União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM) - Isaldo Romulo Torres de Souza;  
suplente: representante da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São José dos Pinhais e Região Metropolitana - Anselmo Helmann;
- b) titular: representante da Associação de Moradores do Conjunto Urano - Juliana Patricia Kuzma;

suplente: representante da Associação de Moradores Jardim Independência - Nelson Silva de Liz;

- c) titular: representante da Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM): Sinézio Valério;  
suplente: representante da Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio - Sergio Rodrigues da Costa;
- d) titular: representante da Associação de Moradores, Amigos e Colaboradores do Jardim Santa Rosa e Arredores de São José dos Pinhais - Ironi Brandão Padilha de Castro;  
suplente: representante da Associação de Moradores do Bairro Ouro Fino - Sylvania Machado Santos.

### III – representantes dos Setores Patronais:

- a) titular: representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP) - Thania Hasse Bogoni (reconduzida);  
suplente: representante da ACIAP-SJP - Christian Frederico da Cunha Bundt;
- b) titular: representante da ACIAP-SJP - Idelço Carlos Dias;  
suplente: representante da ACIAP-SJP - Monica Longo de Carvalho.

### IV – representantes dos Setores Sindicais:

- a) titular: representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olarias, de Cerâmicas para Construção de Curitiba e Região (SINTRACON) - José de Oliveira Lima;  
suplente: representante do SINTRACON - João Faustino da Silva Neto;
- b) titular: representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de São José dos Pinhais (STRAF) - Alberto Setnarsky;  
suplente: representante do STRAF - José Rendok.

### V – representantes do Setor Acadêmico ou Profissional:

- a) titular: representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais (AEA-SJP) - Gustavo Eduardo Buhner (reconduzido);  
suplente: representante do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP) - Elise do Carmo Bonierski Bonato .

### VI – representantes de ONG's:

- a) titular: representante do Observatório Social do Brasil de São José dos Pinhais – Wellington Luiz Padilha;  
suplente: representante do Observatório Social do Brasil de São José dos Pinhais – Giuseppe Paulo Melillo (reconduzido).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto  
Secretário Municipal de Urbanismo